

PORTARIA Nº 114/2024/SEPLAG-MT

Designa servidores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular, Fiscal Substituto do contrato nº 031/2022/SEPLAG, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e a Empresa Claro S.A.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de Setembro de 2020.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 23 de junho de 1993 e o art. 99 §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

Considerando ainda, o processo SEPLAG-PRO-2024/08310, onde solicita a alteração no quadro de Fiscais do contrato, para readequação, devido movimentação de servidores.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato em questão, firmado no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Nº Contrato	Contratada	Gestor anterior (em destituição)	Gestor designação	em	Fiscal anterior (em destituição)	Fiscal Titular (em destituição)	Fiscal Substituto em designação	Fiscal Substituto anterior (em destituição)	Fiscal Substituto (em em designação)	A partir de
031/2022/SEPLAG	Claro S.A	Laura Aparecida de Almeida	José Ferreira	Eduardo Gomes	Paola Tapajós Pereira	Albert Fernandes da Silva	Albert Fernandes da Silva	Albert Fernandes da Silva	Paola Tapajós Pereira	26.08.2024
		Matricula nº 295080	Matricula nº 143485	Matricula nº	Matricula nº 303696	Matricula nº	Matricula nº 215486	Matricula nº 215486	Matricula nº 303696	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data indicada acima.

Cumpra-se.

Cuiabá, 04 de Setembro de 2024.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.

(assinado digitalmente)